



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Ao Sr. JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, designada para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo, presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93

Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Governo do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

JORGE TOMAZI TRAJANE

Fiscal de Contrato

Port.402/2022-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA



Portaria nº 402/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NIVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com som, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe Noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao
10 de setembro de 2022.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com som, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe Noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022, aceitando o encargo e preste os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de setembro de 2022.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 402/2022-GP

Portaria nº 402/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com som, luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no mínimo 12 (doze) artistas representando mamãe Noel, no mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução.



dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 10 de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIREÇÃO NÍVEL SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará e Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré produção, produção e pós produção; recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de adereços e elementos de composição; para realização de espetáculo artístico, em nove apresentações de duração de 50 minutos cada, composto de história narrativa em mídia audiovisual, no formato de vídeo 4k de resolução, narrado por artista ou personalidade de fama nacional, contendo história natalina cristã e de tradições natalinas populares, projetado em cortina de água de no mínimo 10 metros de altura por 20 metros de largura, gerada por equipamento de bombas d'água submersas, instaladas em balsa flutuante posicionadas dentro do lago do Novo Paço Municipal, com projeção de imagens de projetor 15000 lumens, sincronizado com sum. luzes, trilhas sonoras e no mínimo 700 (setecentos) disparos de artefatos pirotécnicos, a partir de plataformas flutuantes exclusivas, acompanhado por coral de no mínimo 16 (dezesesseis) vozes, com no mínimo 4 (quatro) cantores (tenores e sobramos) e no

mínimo 1 (um) artista representando papai Noel, incluindo ainda balsas utilizadas como palco para os cantores, plataforma para os artistas, piers para projetores, a ser realizado no município de Canaã dos Carajás- PA, com espetáculos previstos para os dias 26 de novembro de 2022, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 23 e 25 de dezembro de 2022, aceitando o encargo e prestando os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo prestando os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JORGE TOMAZI TRAJANE

Fiscal de Contrato
Port. 402/2022-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B38BC6E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/10/2022. Edição 3108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>